ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 300/2025
De 20 de outubro de 2025

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e memorando nº 1166/2025,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) ao servidor **JOÀO FRANCISCO SANTOS DE SOUZA**, matrícula 20471, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II - BRAÇAL**, desempenhando suas funções junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC, 20 de outubro de 2025.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 20 de outubro de 2025.